

**DA ABERTURA**

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, mantida pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75.083-515, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 44, II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), por meio da Comissão Técnica de Seleção (CTS), faz saber que a partir do dia **11 de novembro de 2025** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026.1 - UniEVANGÉLICA | EAD**, ora denominado **VESTIBULAR 2026.1 - UniEVANGÉLICA | CURSOS EAD**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, em um dos cursos de graduação relacionados nas Tabela 2 deste Edital, ofertados por esta Universidade.

**REGULAMENTAÇÃO****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as **NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS** neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2. O candidato que não concluiu o Ensino Médio ou equivalente e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula estará ciente que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da Lei n.º 9.394/1996.
- 1.3. Este processo seletivo cumprirá o seguinte cronograma:

**TABELA 1: CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição.	11/11/2025 a 19/03/2026
<b>PROVAS</b>	11/11/2025 a 19/03/2026
Publicação do resultado do processo seletivo.	Até 3 (três) dias úteis após a realização da inscrição
Período de matrículas para os candidatos classificados.	Até 3 (três) dias úteis após o resultado
<b>ÚLTIMO PRAZO PARA MATRÍCULA</b>	<b>23/03/2026</b>

**2. SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. Este processo seletivo abrange a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e visa à seleção de candidatos aptos a realizar estudos superiores e será oferecido nos seguintes formatos:
  - 2.1.1. **Processo Seletivo On-line** – uma prova de Redação em Língua Portuguesa e uma prova de Conhecimentos Gerais, realizada on-line após a finalização da inscrição.
  - 2.1.2. **Aproveitamento de pontos do ENEM** – utilização de resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2015 a 2025.
  - 2.1.3. **Reclassificação** – Aproveitamento de pontos dos candidatos que obtiveram classificação nos processos seletivos realizados entre 2021 e 2025 na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e *Campi*/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo), Centro Universitário Evangélico de Goianésia – UNIEGO e Faculdade Evangélica Raízes.
- 2.2. O candidato deverá optar, no ato de sua inscrição, por apenas um dos formatos mencionados no subitem 2.1.
- 2.3. Após a publicação do resultado, o candidato que desejar alterar o curso para o qual foi classificado deverá solicitar desistência do curso de primeira opção pelos telefones (62) 3310 6684 ou 0800 603 2023, em horário comercial ou por e-mail ([relacionamento@unievangolica.edu.br](mailto:relacionamento@unievangolica.edu.br)), e posteriormente se inscrever no processo de reclassificação para o novo curso.
- 2.4. Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas, para ingresso **exclusivamente** no primeiro período do curso escolhido no ato da inscrição.

**3. DOS CURSOS, POLOS E VAGAS**

- 3.1. Os cursos ofertados, grau, cidades, polos, vagas, duração e atos de autorização constam na Tabela 2.
  - 3.1.1. Para todos os cursos, em cada disciplina cursada, haverá atividade presencial uma vez por semestre.
  - 3.1.2. Os polos estão situados nos seguintes endereços:
    - 3.1.2.1. Polo Anápolis: Sede - UniEVANGÉLICA: Avenida Universitária - Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis/GO;
    - 3.1.2.2. Polo Anápolis: Faculdade Evangélica Raízes: Rua Floriano Peixoto, nº 900, Centro, Anápolis/GO;
    - 3.1.2.3. Polo Aparecida de Goiânia: UniEVANGÉLICA: Avenida Diamante, Área I - Setor Pontal Sul - Fazenda Santo Antônio, nº 2/432 - Vila Oliveira;
    - 3.1.2.4. Polo Brasília: Faculdade Teológica Batista de Brasília (FTBB): SGAN 611, St. de Grandes Áreas Norte, Brasília/DF;
    - 3.1.2.5. Polo Ceres: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Avenida Brasil, Qd. 13, Setor Morada Verde, Ceres/GO;
    - 3.1.2.6. Polo Goianésia: Centro Universitário Evangélico de Goianésia - UNIEGO: Av. Brasil, nº 1.000, Covoá, Goianésia/GO;
    - 3.1.2.7. Polo Goiânia: UniEVANGÉLICA: Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 21, Qd. 47, Lt. 2-E, Centro, Goiânia/GO;
    - 3.1.2.8. Polo Goiânia: Convenção Batista Goiana (CBG): Rua 230, nº 168 – Sala Externa – Setor Leste Universitário – Goiânia/GO;
    - 3.1.2.9. Polo Jaraguá: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Av. Vênus, nº 141-61, Jardim Athenas, Jaraguá/GO;

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- 3.1.2.10.** Polo Palmas: Colégio Batista de Palmas: Quadra 704 Sul, Alameda 14, APM 11, Lotes 01 a 10 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO;
- 3.1.2.11.** Polo Rubiataba: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Av. Jataí, nº 110, Centro, Rubiataba/GO;
- 3.1.2.12.** Polo Senador Canedo: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Rua JM 32, esquina com a Rodovia GO-010, APM-01, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo/GO.
- 3.2.** Ocorrendo a suspensão de oferta do curso, o candidato matriculado poderá solicitar seu remanejamento para outro curso, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga referente ao valor da matrícula.
- 3.2.1.** A devolução do valor pago, na ocorrência de cancelamento da oferta de curso, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/Goiás, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.
- 3.3.** Havendo, em tempo hábil, decisão de oferta de novo curso ou quaisquer alterações relativas aos cursos ofertados, seja por autorização do CONSU – Conselho Universitário da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA e/ou por portaria de autorização do MEC, vigorarão, para este processo seletivo, a serem informados por meio de edital complementar, os novos cursos, vagas e tempo de duração ali expressos.
- 3.4.** Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas.
- 3.5.** Depois de encerrado o prazo final para matrícula, a AEE se reserva o direito de suspender a oferta do curso, quando o número de matriculados for inferior a 30 (trinta) alunos.

**TABELA 2: CURSOS | MODALIDADE EAD**

Curso	Grau	Polo/ Local	Vagas	Duração	Atos de autorização
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Bacharel	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raizes	15	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 390, 14/08/2024
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raizes	15	2 anos e 6 meses	Resolução CONSU nº 7, de 6 de junho de 2022
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Bacharel	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raizes	15	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

<b>DESIGN DE INTERIORES</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Resolução CONSU 10, 21/06/2021
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>GESTÃO COMERCIAL</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Resolução CONSU 27, 13/12/2021
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Rec. Port. SERES/MEC 242, 27/07/2023
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

<b>JORNALISMO</b>	Bacharel	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 564, 22/08/2025
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>LOGÍSTICA</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>MARKETING</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Resolução CAS 8, 30/04/2019
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b>	Tecnólogo	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
<b>TEOLOGIA</b>	Bacharel	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	4 anos	Resolução CONSU nº 6, de 31 de maio de 2022
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão feitas somente pela Internet, no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), onde o candidato terá acesso ao Edital deste Processo Seletivo e ao cadastro de inscrição.
- 4.2. Verificada mais de uma inscrição, considerar-se-á o cadastro com data e horário mais recentes.
- 4.3. Período de inscrição: **11 de novembro de 2025 a 19 de março de 2026.**
- 4.4. **Não há taxa de inscrição.**

**5. DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1. São assegurados recursos à pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar ou hospitalar.
- 5.2. O candidato com deficiência poderá ter até uma hora a mais de prova, desde que comprovada a necessidade deste atendimento, após análise feita pela junta médica.
- 5.3. Terão esse direito somente os candidatos com deficiência que se enquadrarem na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações posteriores.
- 5.4. Os formulários com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos necessários para sua participação neste Processo Seletivo (Anexo I) estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), desde o início das inscrições e poderão ser enviados por e-mail, para [relacionamento@unievangelica.edu.br](mailto:relacionamento@unievangelica.edu.br), em até 48 horas úteis antes da data da prova.

**6. VESTIBULAR ON-LINE – PROVAS, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1. Da avaliação**

- 6.1.1. A avaliação do candidato será feita por meio de uma prova de Redação em Língua Portuguesa e uma prova de Conhecimentos Gerais, aplicadas em uma única fase.
- 6.1.2. As provas serão de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.1.3. A prova de Conhecimentos Gerais será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta, agrupadas por área de conhecimento.
- 6.1.4. A prova de Redação tem como objeto de avaliação os critérios de correção estabelecidos no Anexo II deste Edital, totalizando 400 pontos depois de aplicado o peso (Tabela 3).
- 6.1.5. Na prova de redação serão aceitas produções textuais, redigidas na norma culta da Língua Portuguesa.
- 6.1.6. Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais valerá 1 (um) ponto e a prova de Redação valerá 10 (dez) pontos.
- 6.1.7. Os conteúdos sobre os quais versarão as provas constam no Anexo II.

**TABELA 3: DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Áreas de conhecimento	Prova de conhecimentos gerais	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	30	120
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	2	30	60
	Literaturas de Língua Portuguesa	2	30	60
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	2	30	60
	História	2	30	60
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	30	60
	Física	2	30	60
	Química	2	30	60
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	30	60
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>		<b>600</b>
Área de conhecimento	Prova escrita (comum a todos os cursos)	Nota	Peso	Pontuação máxima
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	10	40	400

**6.2. Da realização das provas**

**6.2.1. Processo Seletivo on-line**

- 6.2.1.1. As provas poderão ser realizadas até o dia **19 de março de 2026.**
- 6.2.1.2. Será permitido somente um acesso as provas.

**6.3. Do acesso as provas**

- 6.3.1. O tempo total de duração para o candidato realizar as provas será de 2 (duas) horas, 1 (uma) hora para realizar a prova de Conhecimentos Gerais e 1 (uma) hora para redigir a Redação.
- 6.3.2. A quantidade de caracteres para prova de Redação será no mínimo, 800 e no máximo 2.800.
- 6.3.3. O sistema não permite copiar e colar textos.
- 6.3.4. Não é recomendado realizar as provas em aparelho celular.

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- 6.3.5.** A Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA dispõe de Laboratórios de Informática nos seguintes locais para candidatos que não tiverem acesso a computador para a realização das provas:
- 6.3.5.1** Polo Anápolis: Sede - UniEVANGÉLICA: Av. Universitária - Km 3,5, Cidade Universitária (Biblioteca Central), Anápolis/GO;
  - 6.3.5.2** Polo Ceres: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Av. Brasil, Qd. 13, Setor Morada, Ceres/GO;
  - 6.3.5.3** Polo Jaraguá: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Av. Vênus, nº 141-61, Jardim Athenas, Jaraguá/GO;
  - 6.3.5.4** Polo Goianésia: Centro Universitário Evangélico de Goianésia - UNIEGO: Av. Brasil, nº 1.000, Covoá, Goianésia/ GO;
  - 6.3.5.5** Polo Rubiataba: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Av. Jataí, nº 110, Centro, Rubiataba/GO;
  - 6.3.5.6** Polo Senador Canedo: *Campus* – UniEVANGÉLICA: Rua JM 32, esquina com a Rodovia GO-010, APM-01, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo/GO.
- 6.4. Da correção das provas**
- 6.4.1.** A correção das questões da prova de Conhecimentos Gerais será feita por meio eletrônico.
  - 6.4.2.** A correção da prova de Redação será feita por bancas de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão Técnica de Seleção (CTS).
  - 6.4.3.** A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.
- 6.5. Critérios de desclassificação**
- 6.5.1.** Será desclassificado neste Processo Seletivo o candidato que:
    - 6.5.1.1.** Não realizar as provas;
    - 6.5.1.2.** Não obtiver nota mínima 3 (três) na prova de Redação, em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
    - 6.5.1.3.** Obteve pontuação 0 (zero) na prova de conhecimentos gerais.
  - 6.5.2.** Será eliminado em qualquer época, até mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos ou fornecido informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 6.6. Da classificação**
- 6.6.1.** A pontuação máxima será o resultado da soma de pontos alcançados em todas as provas, depois de aplicados os respectivos pesos.
  - 6.6.2.** Na hipótese de anulação de alguma questão na prova de Conhecimentos Gerais por erro de elaboração ou impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.
  - 6.6.3. Critérios para desempate:**
    - 6.6.3.1.** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Redação.
    - 6.6.3.2.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
    - 6.6.3.3.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Biologia.
    - 6.6.3.4.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Química.
    - 6.6.3.5.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Matemática.
    - 6.6.3.6.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Física.
    - 6.6.3.7.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Geografia.
    - 6.6.3.8.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de História.
    - 6.6.3.9.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Literatura em Língua Portuguesa.
    - 6.6.3.10.** Persistindo o empate terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira.
    - 6.6.3.11.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**7. APROVEITAMENTO DE PONTOS DO ENEM**

- 7.1.** O candidato que se submeteu à prova do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM poderá solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento do EXAME de **2015 a 2025**.
  - 7.1.1.** **A inscrição com aproveitamento de pontos do ENEM ano 2025 iniciará somente após a publicação do seu resultado pelo INEP.**
- 7.2.** A inscrição será feita separadamente em link disposto na página do VESTIBULAR 2026.1 - UniEVANGÉLICA | EAD.
- 7.3.** Para se inscrever o candidato deverá lançar as notas de cada disciplina obtida na prova do ENEM.
- 7.4.** O candidato que OPTAR pelo aproveitamento do resultado do ENEM concorrerá **SOMENTE** com os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio e **NÃO FARÁ A PROVA**.
- 7.5. Da classificação com o aproveitamento da nota do ENEM.**
  - 7.5.1.** O processamento será feito separadamente.
  - 7.5.2.** Serão considerados para o aproveitamento da nota do ENEM os candidatos que alcançaram uma média igual ou superior a 300 (trezentos) pontos na Redação e nas quatro áreas de conhecimento, desde que não tenham obtido zero em nenhuma delas.
    - 7.5.2.1.** A média refere-se à soma da nota da redação mais as notas das quatro áreas de conhecimento, ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias, dividido por 5 (cinco).
  - 7.5.3.** Ao concluir a inscrição o candidato será direcionado para a aba de Resumo, onde poderá visualizar o resultado.
    - 7.5.3.1.** As notas do ENEM informadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- 7.5.4. Após a inscrição haverá a validação das informações lançadas pelo candidato, através da Comissão Técnica de Seleção (CTS).
- 7.6. O aproveitamento do resultado do ENEM substitui apenas o vestibular, não garantindo nenhum desconto na mensalidade, bolsa de estudos ou financiamento estudantil.
- 7.7. Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

**8. PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO**

- 8.1. A inscrição será feita separadamente em link disposto na página do VESTIBULAR 2026.1 - UniEVANGÉLICA | EAD.
- 8.2. Para **fins de reclassificação**: poderão se inscrever os candidatos classificados nos processos seletivos entre 2021 e 2025 da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e *Campi*/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo), Centro Universitário Evangélico de Goianésia – UNIEGO e Faculdade Evangélica Raízes.
- 8.3. **Sobre o resultado da reclassificação**
- 8.3.1. Ao concluir a inscrição o candidato será direcionado para a aba de Resumo, onde poderá visualizar o resultado.
- 8.4. O resultado da reclassificação está vinculado à disponibilidade de vagas nos cursos, devendo ser acompanhado no sistema.

**9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 9.1. A publicação do resultado será de acesso individual em até 3 dias úteis após a realização das provas, no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).
- 9.2. Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas.
- 9.3. Para a vaga do candidato desistente, depois de encerrado o prazo de matrícula, será convocado o candidato subsequente ainda não chamado, estritamente de acordo com o processo classificatório estabelecido neste EDITAL.

**10. DAS MATRÍCULAS**

- 10.1. O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- 10.2. Os candidatos classificados por meio do desempenho no ENEM e pelo processo de Reclassificação poderão ser convocados para matrícula, depois de validadas as informações.
- 10.3. Divulgados os resultados deste processo seletivo, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em até 3 (três) dias úteis.
- 10.3.1. Último prazo para realizar matrícula: dia **23 de março de 2026**.
- 10.4. Para realizar a **matrícula on-line**, o candidato aprovado deverá:
- 10.4.1. ter idade igual ou superior a 18 anos. Se menor de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo (a) pai/mãe ou responsável;
- 10.4.2. acessar o endereço eletrônico no qual efetuou a inscrição, preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição, digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postá-los eletronicamente;
- 10.4.3. assinar e acordar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 10.4.4. imprimir a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, e efetuar o pagamento até a data do vencimento;
- 10.5. Para realizar a matrícula **presencial**, o candidato aprovado deverá:
- 10.5.1. Comparecer das 14h às 19h na Secretaria Acadêmica do Polo do curso de aprovação, munido de todos os documentos obrigatórios para a matrícula;
- 10.5.2. O candidato aprovado deverá apresentar o documento original, de cada documento exigido;
- 10.5.3. A assinatura do contrato de prestação de serviços será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
- 10.6. **Documentos obrigatórios para a matrícula:**
- 10.6.1. Certidão de nascimento ou casamento;
- 10.6.2. CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável;
- 10.6.3. Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável;
- 10.6.4. Estrangeiro - registro Migratório Nacional atualizado ou do Passaporte dentro do prazo de validade;
- 10.6.5. Título Eleitoral;
- 10.6.6. Certificado de Reservista;
- 10.6.7. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
- 10.6.7.1. O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira;
- 10.6.8. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 10.6.9. Comprovante de endereço.
- 10.7. Os valores das mensalidades para os alunos do 1º período poderão ser diferentes dos fixados para os alunos veteranos.
- 10.8. Será nula de pleno direito a classificação, neste Processo Seletivo, do candidato aprovado que não apresentar, no ato da matrícula, a prova de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996).

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- 10.8.1.** Não ficará configurada a conclusão do Ensino Médio se o candidato aprovado estiver cumprindo período de recuperação ou de dependência na época da matrícula, fato que implicará na sua eliminação deste processo seletivo.
- 10.8.2.** Não estando de posse do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula, será aceita, provisoriamente, declaração emitida oficialmente pelo colégio, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio, bem como o prazo previsto para entrega do documento de conclusão.
- 10.8.3.** O aprovado que dispuser do estabelecido no subitem 10.8.2 terá até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar a cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original.
- 10.8.4.** Findo o prazo concedido, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato aprovado que não apresentar o referido documento.
- 10.8.5.** O disposto no subitem 10.8.2 não é válido para candidato com conclusão equivalente ao Ensino Médio obtida no exterior do Brasil.
- 10.9.** O candidato matriculado que necessitar de Atendimento Educacional Especializado deverá requerer no ato da matrícula, o recurso que lhe é assegurado.
- 10.10.** A matrícula deverá ser confirmada em até 3 (três) dias úteis.
- 10.11.** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado, deverá requerer a desistência.
- 10.12.** A devolução do valor recolhido para cadastro ou matrícula obedecerá ao contrato financeiro.
- 10.13.** Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.

**11. DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

- 11.1.** Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante.
- 11.2.** Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.
- 11.3.** Apenas o nome completo, o número da inscrição, a data de nascimento dos candidatos, serão divulgados no site da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, em atendimento ao princípio da transparência no Processo Seletivo, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.
- 11.4.** Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados interna da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA durante o período do Processo Seletivo, conforme ditames da LGPD.
- 11.5.** Todas as informações enviadas pelo candidato a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA poderão ser disponibilizadas para acesso interno (Instituições mantidas pela Associação Educativa Evangélica). Poderão, ainda, ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA se compromete à sua não divulgação pública:
  - 11.5.1.** Endereço residencial;
  - 11.5.2.** Número de telefone;
  - 11.5.3.** Filiação;
  - 11.5.4.** Sexo;
  - 11.5.5.** Endereço eletrônico.
- 11.6.** A Associação Educativa Evangélica, a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA não se responsabilizam pelas declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato que vierem a causar prejuízos a terceiros ou à Administração Pública em geral.
- 11.7.** Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 11.8.** Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1.** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, colaboradores técnico-administrativos, alunos e prestadores de serviços temporários de todas as mantidas da Associação Educativa Evangélica, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente. O infrator fica sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 12.2.** A Comissão Técnica de Seleção (CTS) se reserva o direito de utilizar em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos por este setor, cópias despersonalizadas das redações dos candidatos deste Processo Seletivo.
- 12.3.** O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo será dia 23 de março de 2026.



**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- 12.4. A convocação de candidato classificado e não selecionado em razão da desistência de candidato selecionado que não efetivou sua matrícula nos termos deste EDITAL, esgotar-se-á quando do preenchimento total das vagas oferecidas para cada turno do curso, observado o disposto no subitem 12.3.
- 12.5. O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.
- 12.6. É prática da Associação Educativa Evangélica (AEE) conceder um incentivo de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.
- 12.7. Maiores detalhes sobre concessão de bolsas são disponibilizados no setor UniSOCIAL, departamento responsável pelo gerenciamento das ações de filantropia e de Política de Assistência Social e de normatização de documentos referentes aos processos relacionados com Programas de Bolsas de Estudo que vigoram nesta Instituição de Ensino.
- 12.8. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Reitoria da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.
- 12.9. A Comissão Técnica de Seleção (CTS) publicará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, no endereço eletrônico da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.
- 12.10. As disposições e instruções contidas neste EDITAL, nas páginas da Internet e nos avisos oficiais divulgados pela Comissão Técnica de Seleção (CTS), referentes ao Processo Seletivo para entrada no primeiro semestre de 2026, constituirão normas que passarão a integrar o presente EDITAL.
- 12.11. Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato pelo relacionamento@unievangelica.edu.br.
- 12.12. Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção (CTS).
- 12.13. Das decisões da Comissão Técnica de Seleção (CTS) não caberá recurso.

Anápolis, 11 de novembro de 2025.



Carlos Hassel Mendes da Silva  
Reitor

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA



Daniel Gonçalves Mendes da Costa  
Pró-Reitor Acadêmico | Presidente/ CTS

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA



Jader Menezes Teruel  
Diretor | EAD

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA

Comissão Técnica de Seleção - CTS  
PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD

Anexo I

**REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

Sr.  
Presidente da Comissão Técnica de Seleção (CTS).

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao **PROCESSO SELETIVO 2026.1 | EAD** para o curso de \_\_\_\_\_, inscrição n. \_\_\_\_\_, venho requerer condição especial para fazer as provas, para a qual apresentarei comprovação médica, conforme estabelecido no edital e regulamento deste vestibular.

**RECURSO(S) NECESSÁRIO(S) PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:**

- Auxílio para leitura  
 Auxílio para transcrição  
 Leitura labial  
 Prova ampliada (Fonte tamanho 24 e figuras ampliadas)  
 Sala de fácil acesso e/ ou mobiliário acessível  
 Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)  
 Outros recursos: \_\_\_\_\_

**RECURSO(S) PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO (ACIDENTADO, OPERADO E OUTROS).** Registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

- Acidentado  
 Pós-cirúrgico  
 Acometido por doença. Qual? \_\_\_\_\_  
 Outro caso. Qual? \_\_\_\_\_

**Observação:** Anexar atestado médico.

**REGISTRO PARA CANDIDATA LACTANTE**

- Amamentação  
Nome completo do ACOMPANHANTE do bebê \_\_\_\_\_  
Nº do documento de identificação \_\_\_\_\_ Órgão expedidor/ UF \_\_\_\_\_

**Observação:** Anexar neste requerimento cópia do documento de identidade.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá:

1. apresentar o original do documento de identidade
2. levar para sala de amamentação somente os materiais de uso da criança;
3. seguir as normas de acesso ao local de provas estabelecidos no edital deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

**Laudo médico (para candidato que solicitar atendimento específico)**

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, inscrição n. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone (s): \_\_\_\_\_, concorrendo ao **PROCESSO SELETIVO 2026.1 | EAD** para o curso de \_\_\_\_\_ na modalidade EAD da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações posteriores.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**( ) I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\***

- |                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia   | <input type="checkbox"/> Hemiplegia                                     |
| <input type="checkbox"/> Paraparesia  | <input type="checkbox"/> Hemiparesia                                    |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia   | <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de Membro                |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia  | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral                             |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia  | <input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida |
| <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Ostomia  |
| <input type="checkbox"/> Triplegia    | <input type="checkbox"/> Nanismo  |
| <input type="checkbox"/> Tri paresia  | <input type="checkbox"/> Outro  |

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**( ) II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*:** perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 50 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

\*Para os candidatos portadores de deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com o uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**( ) III – DEFICIÊNCIA VISUAL**

- Cegueira** – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** – acuidade visual 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**
- Visão monocular.**
- Outro**

Para os candidatos portadores de deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizados até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**( ) IV – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (MENTAL):** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptadas, tais como:

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                            | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal                        | <input type="checkbox"/> Lazer                  |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                    | <input type="checkbox"/> Trabalho               |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunicação | <input type="checkbox"/> Outro                  |
| <input type="checkbox"/> Saúde e segurança                      |   |

( ) V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

---

---

---

**DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, o tempo de tratamento e medicações utilizadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**DESCRIÇÃO DETALHADA E JUSTIFICADA DA CONDIÇÃO ESPECIAL NECESSÁRIO, INDICADA PELO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO LAUDO.**

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

**DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

**REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a competência escrita do acadêmico sobre determinado tema, considerando o tipo ou o gênero textual proposto. Alguns dos critérios a serem considerados na avaliação do texto são: capacidade de expressão por meio da norma padrão da Língua Portuguesa, adequação e clareza da linguagem empregada, organização de ideias e originalidade.

**São exigidas do (a) candidato (a) as seguintes competências:**

- Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, conforme o tipo ou gênero textual solicitado;
- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- Apresentar projeto de texto que demonstre domínio sobre recursos como intertextualidade e interdiscursividade, fazendo uso de repertório sociocultural articulado à proposta da prova.

**Observações:**

- A redação que fugir ao tema proposto obterá nota zero;
- Será apresentado apenas um tema;
- O texto da redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) linhas.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**I – Introdução**

A prova de Língua Portuguesa tem os objetivos de: a) avaliar o candidato quanto à sua competência nos processos de compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros que circulam em diferentes instâncias sociais e discursivas; b) avaliar a competência do candidato na compreensão e exploração dos recursos semióticos de diversos sistemas de linguagem, em especial dos recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, lexicais, semânticos, pragmáticos e discursivos da Língua Portuguesa.

**II - Conteúdo Programático**

Linguagem e suas funções sociais; processo de leitura e interpretação: identificação de um tema, sua finalidade e as argumentações referentes a ele; informações centrais e periféricas; distinção entre fato e opinião; recursos e normas pragmáticas do discurso; informações explícitas e implícitas; recursos semânticos: efeitos de sentido, sentido de uma palavra ou expressão, ambiguidade, ironia, humor, antonímia, sinonímia, sentido conotativo, sentido denotativo; modalização; relações intertextuais, paráfrase, citação e tipos de discurso; texto, condições de textualidade e discurso; tipologias e gêneros textuais; variação linguística e sua funcionalidade; relações temporais; relações lógico-discursivas no funcionamento dos elementos de coesão; reconhecimento de anáforas; uso de uma dada pontuação; consequências de alterações nas estruturas linguísticas. Análise de elementos fonéticos-fonológicos, morfológicos e sintáticos presentes no texto.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL**

**I – Introdução**

A prova de Língua Espanhola visa avaliar a capacidade do vestibulando de leitura, compreensão e interpretação de texto de diversos gêneros e temas. Poderão ser utilizados textos literários, especialmente latino-americanos, científicos, de divulgação, jornalísticos, publicitários, charges, ilustrações, letras de música, textos informativos extraídos da mídia por meio de periódicos, revistas, jornais e/ou outros veículos impressos e/ou eletrônicos.

Igualmente avalia a compreensão e uso de estruturas gramaticais, bem como as funções que desempenham no texto, reconhecimento e uso de diferentes linguagens, recursos linguísticos tais como conectores, expressões idiomáticas, estruturas verbais e vocabulário, compreensão e interpretação de recursos verbais e não-verbais, capacidade de inferir, estabelecer referências, promover relações entre textos e contextos, orações e frases. A capacidade de compreensão testada será por meio de questões elaboradas na língua portuguesa e/ou na língua espanhola.

**II - Conteúdo Programático**

- Gêneros textuais diversos.
- Funções da língua em situações comunicativas, variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
- Léxico fundamental, estruturas frásicas e modismos característicos do idioma espanhol.
- Gramática básica – morfologia e sintaxe.

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- Semântica, especialmente heterossemânticos, biléxicos portugueses e castelhanos e pragmática.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

**I – Introdução**

A prova de Língua Inglesa objetiva avaliar a capacidade de leitura e interpretação crítica de textos. Visa verificar a compreensão de mensagens apresentadas em textos em língua inglesa, de diferentes gêneros, por meio de questões elaboradas naquela língua e/ou em português; testar a capacidade de entendimento e aplicação de estruturas gramaticais que compõem a língua inglesa.

**II - Conteúdo Programático**

- As questões têm como objetivo verificar a capacidade de produção de leitura: inferência, analogia, raciocínio e interpretação.
- Os conteúdos apresentados em textos em língua inglesa devem ser interpretados a partir do contexto ou do texto em sua globalidade.
- Os textos apresentados podem ser gráficos, charges, cartuns, ilustrações, músicas, poesias e textos escritos em geral, retirados de revistas, periódicos, semanários, jornais e outros meios de comunicação impressos e/ou eletrônicos.
- As questões de cunho gramatical serão exploradas no contexto, privilegiando a sua função discursiva. Os textos podem vir acompanhados de pequenos glossários.
- Indicação de Leitura - Textos não simplificados linguisticamente, retirados de: revistas em língua inglesa, jornais em língua inglesa, material publicitário em língua inglesa, material informativo e educativo em língua inglesa, matérias publicadas em sites eletrônicos.
- Tópicos Gramaticais – Conteúdos gramaticais que fazem parte dos programas de ensino das séries finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio, os quais serão abordados de forma contextualizada.

**LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**I – Introdução**

A prova de Literatura Brasileira visa avaliar a capacidade de compreensão, de correlação e de identificação, em contextos imediatos ou abrangentes, de aspectos relacionados aos temas e aos constituintes internos de cada gênero literário e dos estilos de época. Para esta prova não serão indicadas obras literárias de leitura obrigatória; no entanto, serão contempladas obras emblemáticas de períodos literários e/ou de gêneros e espécies da literatura (romance, crônica, conto, poema) pertencentes ao cânone literário brasileiro. Assim, a prova abordará o estudo dos gêneros literários, bem como as características estilísticas da ficção, da lírica, do drama e dos períodos literários, abrangendo seus aspectos históricos, ideológicos e temáticos. É importante ressaltar que a literatura, nesse enfoque, aborda as questões essenciais do ser humano, visto em sua dimensão social e simbólica. Possui, portanto, um caráter relevante na elucidação da experiência humana. Sendo assim, as questões podem apresentar uma carga significativa de interpretação de textos e contextos.

**II - Conteúdo programático**

- Na prosa de ficção, serão focalizados: tema, narrador, tempo, espaço, personagem, linguagem, aspectos mitológicos, tipos de narrativa: conto, crônica, parábola, apólogo, fábula e metaforização dos textos. Discursos direto, indireto e indireto livre. Na lírica, serão contemplados: tema, métrica, ritmo, versos, rimas, estrofes, melodia, identidade e função do sujeito lírico, aspectos mitológicos; processos de metaforização e recursos estilísticos (figuras de linguagem e de pensamento). No teatro, serão avaliados: tema, personagens, espaço, tempo, linguagem, aspectos mitológicos e outros recursos ligados à constituição do gênero dramático. Tendo em vista as possibilidades de interação da literatura com as demais artes no processo de criação literária, será contemplada também a relação da literatura com a pintura, a escultura, o cinema e as mídias digitais.

Estilos de época:

- A Literatura na Baixa Idade Média.
- Classicismo Renascentista.
- Período Colonial - Literatura de Informação e de Viagem - Barroco e Maneirismo – Arcadismo.
- Período Romântico – Romantismo (fases): Poesia, Prosa, Teatro.
- Período Realista – Realismo, Naturalismo, Parnasianismo.
- Período Sincrético – Simbolismo/Pré-Modernismo: Neorrealismo e Neo-Naturalismo.
- Período Modernista – Vanguardas Europeias - A Semana da Arte Moderna - Fases do Modernismo.
- Literatura contemporânea.
- Literatura Goiana - Origem, evolução e características.

**GEOGRAFIA****I – Introdução**

A prova de Geografia visa avaliar a capacidade de compreensão dos espaços geográfico brasileiro e mundial, resultado das relações entre a sociedade e a natureza. Pretende-se verificar se o estudante reconhece, problematiza e analisa criticamente o processo de ocupação e apropriação do espaço geográfico, bem como os problemas advindos do uso político, econômico e social da natureza. Será avaliado, também, se o estudante compreende os aspectos físicos, culturais, socioeconômicos e políticos da comunidade a que pertence; bem como conhecimentos acerca das relações humanas e dos impactos ambientais.

**II - Conteúdo Programático**

- Dinâmica da natureza e da sociedade. Sistemas naturais e paisagens humanizadas.
- Geopolítica. Conflitos mundiais. Globalização e regionalização do espaço.
- As desigualdades econômicas e sociais.
- Transformações socioespaciais nas escalas local, regional, nacional e global.
- Geografia da população. A estrutura demográfica mundial, nacional e local. Movimentos migratórios.
- Linguagem cartográfica. Interpretação e análise de diferentes linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, imagens, gráficos, tabelas, quadros etc.)
- Geografia urbana. Urbanização. Metropolização. Problemas urbanos. Redes urbanas.
- A Indústria. Evolução histórica. A atividade industrial no contexto da globalização.
- Formação do território brasileiro. O Brasil e as relações internacionais. A organização do espaço geográfico brasileiro. Regiões.
- Formação socioespacial do estado de Goiás. Cerrado – uso e ocupação.
- A Agricultura. Uso da terra e estrutura fundiária. O impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias. O meio ambiente e a agricultura. O processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalhador rural.
- Meio Ambiente e Paisagem Natural. Mudanças climáticas e relação ser humano e natureza. Políticas ambientais. Questões ambientais no Brasil e em Goiás.
- Estrutura geológica e formas de relevo.
- Elementos e dinâmica climática.

**HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL****I - Introdução**

A prova de História objetiva desenvolver a consciência da cidadania que esteja em sintonia com as exigências da realidade e do momento, de forma que o aluno perceba a sua função como sujeito deste processo.

**II - Conteúdo Programático**

- Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo.
- O Mundo Medieval - O feudalismo europeu; as civilizações bizantina e muçulmana.
- Transição do Feudalismo ao Capitalismo - Expansão comercial e marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas.
- A Conquista e a Colonização da América - As sociedades indígenas pré-colombianas; a cultura indígena brasileira; as colonizações: espanhola, inglesa e francesa; o sistema colonial no Brasil: a administração, economia, sociedade do açúcar, a pecuária, a ocupação do interior, a idade do ouro no Brasil. Goiás Colônia; a mineração e o povoamento.
- As Revoluções Burguesas e a América no Século XIX - O liberalismo e a crise do sistema colonial; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa; a independência dos EUA e das colônias espanholas; a independência do Brasil - o caso de Goiás; o liberalismo e as ideias socialistas; as transformações do capitalismo e a expansão imperialista; a expansão norte-americana: a guerra de secessão e a industrialização; a América Latina independente: o caudilhismo; o império brasileiro; primeiro reinado e a crise regencial; o apogeu do império: expansão cafeeira, escravidão, imigração europeia, urbanização e a economia agropastoril de Goiás; a crise da monarquia e a proclamação da República.
- Brasil Republicano - A república oligárquica: coronelismo, o sistema oligárquico em Goiás; os movimentos sociais: cangaço, messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a Revolução de 30; a revolução em Goiás e a mudança da capital; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a República atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo.
- Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual - A primeira Guerra Mundial e a hegemonia norte-americana; a revolução russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do Nazifascismo; a segunda Guerra Mundial e o declínio do Fascismo; as atividades internacionais e a guerra fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e na África; apogeu e crise dos EUA e repercussão do

**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

capitalismo europeu; a URSS e as democracias populares na Europa; Socialismo: crises e perspectivas; a Igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

- História da África.
- História de Goiás.

**BIOLOGIA****I – Introdução**

A prova de Biologia visa verificar a capacidade reflexiva e a aprendizagem significativa, de acordo com os conhecimentos adquiridos, quando aplicadas ao cotidiano.

**II – Conteúdo Programático**

- Origem da Vida: Ambiente primitivo; primeiros compostos orgânicos; célula primitiva; hipótese autotrófica e heterotrófica; evolução dos seres vivos em escala temporal; mecanismos de evolução: mutação e seleção natural.
- Biologia Celular: Tipos de células e seus componentes; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; principais fenômenos biológicos intracelulares; importância da síntese proteica e de outras substâncias para a homeostase; divisão celular.
- Histologia Animal: Tecidos epiteliais; tecidos conjuntivos; tecidos musculares; tecido nervoso.
- Genética e Embriologia: DNA, cromossomos e genes; hereditariedade; genética mendeliana, homocigose e heterocigose; dominância e recessividade; heredogramas; linkage e crossing-over; interações gênicas; polialelia e os grupos sanguíneos; mutações gênicas e alterações cromossômicas; herança ligada ao sexo e determinação do sexo; fecundação; desenvolvimento embrionário; anexos embrionários; genética de populações; princípios de Hardy Weinberg.
- Programas de Saúde: Binômio saúde-doença; saúde Pública; higiene; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição X desnutrição; gênese das doenças; tipos de doenças, em especial infectocontagiosas; saneamento básico; abastecimento de água; tratamento das águas de esgotos; soberania e segurança alimentar; doenças veiculadas através do lixo e dos esgotos.
- Seres vivos: Características dos seres vivos; sistemática e nomenclatura (classificação e regras); categorias taxonômicas; a diversidade dos seres vivos; vírus; Reinos Monera; Protista e Fungi.
- Zoologia: Reino Animalia: organização e fisiologia dos grupos animais; características e representantes dos filos: Porifera, Cnidária, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata; sistemas fisiológicos: transporte, digestão, respiração, excreção, sustentação e locomoção, circulação, mecanismos de defesa, coordenação e regulação; anatomia e fisiologia dos diversos sistemas dos seres vivos.
- Botânica: Reino Plantae: organização e fisiologia dos grupos vegetais; histologia: meristemas, tecido de revestimento, parenquimatoso, sustentação e de condução; anatomia e fisiologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese e transpiração; crescimento e desenvolvimento: efeitos hormonais e fatores ambientais.
- Ecologia: Conceitos básicos, organismo, população, comunidade e ecossistema; estrutura e funcionamento dos ecossistemas, componentes bióticos e abióticos; relações ecológicas; fluxo de energia e matéria, níveis tróficos, cadeia e teia alimentares; sucessões ecológicas; impactos ambientais, ação do homem sobre o meio ambiente; ações dos agentes físicos, químicos e biológicos sobre o ambiente; caracterização e processos ecológicos dos principais biomas brasileiros, com ênfase do Cerrado.

**FÍSICA****I - Introdução**

A prova de Física visa avaliar a compreensão de conceitos básicos e a habilidade de relacioná-los e usá-los na vida cotidiana.

**II - Conteúdo Programático**

- Introdução à Física - Grandezas Físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica - Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática; hidrodinâmica.
- Termologia - Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria; teoria cinética dos gases; termodinâmica; propagação do calor.
- Óptica - Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz; espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão.
- Eletricidade - Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos.
- Eletromagnetismo - Campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; ondas eletromagnéticas.



**Comissão Técnica de Seleção - CTS**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD**

- Vibração e Ondas - Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Física Moderna - Noções de física quântica; relatividade; física nuclear.

**QUÍMICA****I – Introdução**

A prova de Química visa avaliar a compreensão de conceitos fundamentais da química, por meio da análise, do relacionamento, da interpretação e da resolução de problemas referentes aos conteúdos de química e sua relação com o cotidiano; avaliar os conhecimentos existentes entre a matéria, sua constituição, bem como os processos de formação e reações que ocorrem entre as substâncias, levando em consideração os conhecimentos dos principais compostos inorgânicos e as quantidades estequiométricas de suas reações; avaliar o conhecimento da relação entre o soluto e o solvente e suas implicações nas propriedades das soluções; avaliar o conhecimento dos fatores termoquímicos e cinéticos na formação dos compostos e a influência de fatores externos e internos nas reações; avaliar o conhecimento dos compostos orgânicos, por meio das relações de suas características, cadeias, fórmulas, nomenclatura, isomeria e reações, observando ainda, a importância dos polímeros, petróleo e produtos naturais. Os conteúdos de Química visam selecionar candidatos com a habilidade de aplicar seus conhecimentos e relacioná-los com o desenvolvimento tecnológico, na busca de melhorias nas condições ambientais e da vida.

**II - Conteúdo Programático****Química Geral.**

- Introdução à Química - Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; transformações químicas e físicas.
- Estrutura Atômica - Primeiros modelos atômicos: Dalton, Thomson; átomos de Rutherford Borh; modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais (número atômico, número de massa, isótopos, elemento químico).
- Classificação Periódica dos Elementos - Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.
- Ligações Químicas - Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular (força intermolecular); estrutura molecular.
- Número de Oxidação - Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox.
- Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos) - Conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura.
- Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculos estequiométricos.
- Produção e aplicações industriais de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico. Consequências ambientais decorrentes da fabricação e utilização destes produtos industriais.
- Contaminação e o tratamento de água.

**Físico-Química.**

- Dispersões - Conceito, classificação, concentração (título, fração molar, concentração comum, molar e normal, molalidade) titulometria, noções de propriedades coligativas.
- Termoquímica - Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; Lei de Hess.
- Cinética Química - Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação.
- Equilíbrio Químico - Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade.
- Eletroquímica - Conceitos, potencial de oxidação e redução; células eletroquímicas (componentes e funcionamento) - Eletrólise (IGNEA e AQUOSA).
- Radioatividade – Histórico; natureza das emissões radiativas; leis de radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear.
- Utilizações da energia nuclear e suas implicações ambientais.

**Química Orgânica.**

- Estudo do Elemento Carbono – Características; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular.
- Caracterização e Nomenclatura das Funções Orgânicas – Hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas.
- Isometria de Compostos Orgânicos - Plana (cadeia, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geometria - Cis e Trans, ótica).
- Reatividade de Compostos Orgânicos - Polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedade físicas (P.F., P.E. e solubilidade); caráter ácido e básico dos compostos orgânicos; efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas (heterólise e homólise); tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação alquilação, acilação, desidratação, oxidação.
- Conceito e importância de: polímeros, petróleo e produtos naturais (glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios).
- Polímeros sintéticos: polímeros de adição (como o polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (como o poliéster e a poliamida); estrutura, características, processo de produção, aplicações, reciclagem e consequências ambientais.

**MATEMÁTICA**

**I - Introdução**

A prova de Matemática objetiva verificar a capacidade de processar os conhecimentos adquiridos, aplicados ao cotidiano, de modo geral.

**II - Conteúdo Programático**

- Conjuntos numéricos – operações, naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.
- Intervalos, divisibilidade, MDC, MMC.
- Razão, proporção, regra de três, juros e porcentagem.
- Geometria plana – unidade de medidas, retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, comprimento, semelhança de figuras planas, áreas.
- Geometria espacial - prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, poliedros, áreas e volumes, sólidos semelhantes.
- Equações e inequações; sistemas de equações, aplicações.
- Funções – gráficos, funções 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica.
- Trigonometria - relações trigonométricas, resolução de triângulos, equações trigonométricas.
- Progressões – sequências, progressão aritmética e progressão geométrica.
- Estatística – representação e análise de dados, medidas de tendência central (média, moda e mediana), desvios e variância.
- Análise Combinatória – princípio fundamental de contagem, combinações, arranjos, permutações, binômio de Newton.
- Noções de Probabilidade.
- Geometria Analítica – lugares geométricos: plano cartesiano, reta, circunferência, paralelismo e perpendicularismo, elipse, parábola, hipérbole.
- Polinômios e equações algébricas.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.